

**PORTARIA ANAC N° 2654/SSO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Autorização de Funcionamento de Base Operacional Prática da HELIPILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional Prática da HELIPILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada no aeródromo SIGB, localizado na Rod. SC 434, km 03, Bairro Palhocinha, Garopaba – SC, CEP: 88495-000, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo n° 00065.081113/2013-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**